



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0050/2017.

"Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR DE LADEIRA VERMELHA, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI".

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

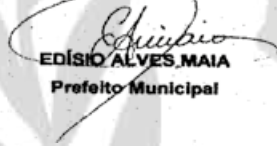
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.(a). AMYSTERDAM LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG: Nº 3.279.144 SSP/PI e CPF Nº. 042.220.313-05, para assumir o cargo em comissão de DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR DE LADEIRA VERMELHA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Diretor para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0053/2017.

"Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR EZEQUIEL RIBEIRO CARVALHO, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI".

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). LUZIA MARQUES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora do RG: Nº 2.601.023 SSP/PI e CPF Nº. 021.256.933-30, para assumir o cargo em comissão de DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR EZEQUIEL RIBEIRO CARVALHO, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Diretora para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0051/2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor (a) da ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI".

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

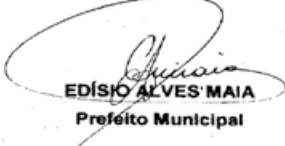
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). MARIA ERLÂNY ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG: Nº 2.958.738 SSP/PI e CPF Nº. 039.190.903-73, para assumir o cargo em comissão de DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARTINS, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Diretora para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0054/2017.

"Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO BORGES, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI".

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). FRANCISCO MENESES PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG: Nº 3.711.957 SSP/PI e CPF Nº. 073.761.443-90, para assumir o cargo em comissão de DIRETOR (A) DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO BORGES, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação de Diretor para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal